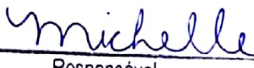


DECRETO Nº 224/2018

Nº de ordem	224/2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	28 / 05 / 2018
	
Responsável	

"Regulamenta as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da situação de emergência no Município de Montividiu e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Montividiu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda

CONSIDERANDO a situação de emergência neste município em decorrência da notória situação de paralisação dos serviços de transporte rodoviário.

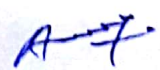
CONSIDERANDO a falta de recursos devido à situação de emergência;

CONSIDERANDO as mudanças que a presente situação acarretará no atendimento da Secretária Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º As atividades da Secretaria Municipal de Saúde ficarão parcialmente interrompidas. Restringindo-se o atendimento às situações de urgência e emergência, concentradas no Hospital Municipal Dona Zebina.

- I-** O transporte de pacientes para outro município se restringirá apenas em casos de urgência e emergência determinadas pelo médico responsável.
- II-** Não será interrompida a rotina de transporte de pacientes para hemodiálise.



Art. 2º - Declarado o fim da situação de emergência do Município, serão determinadas as medidas necessárias ao retorno da normalidade, como as atividades dos PSF's e demais atividades administrativas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018.



ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal